



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL N.º 0100/2012

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5- A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 24 de maio de 2012, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1-Alteração n.º 02 ao Orçamento e n.º 02 às Grandes Opções do Plano para o Ano Económico de 2012.

Ratificação.

Deliberado por maioria, ratificar a alteração orçamental mencionada.

2-Atribuição de um subsídio extraordinário à ANIMARCO – Associação dos Amigos dos Animais do Marco de Canaveses.

Deliberado por maioria, atribuir o subsídio proposto.

3-Aprovação de novo Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, com revogação do Regulamento de Abastecimento de Águas e do Regulamento Concelhio sobre Saneamento atualmente em vigor.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. À Assembleia Municipal.

4-Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea do Douro.

Deliberado por unanimidade, autorizar a celebração do protocolo mencionado dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.

5-Atribuição de um subsídio à Associação Coração Alegre – Associação de Ação Social, para participar o desenvolvimento das suas atividades, € 1.000.

Deliberado por maioria, atribuir o subsídio proposto.

6-Pagamento à Organização não Governamental – Associação de Médicos Dentistas Solidários Portugueses.

Deliberado por maioria, aprovar a proposta apresentada.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 28 de maio de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Manuel Moreira,